



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 013/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015

SÚMULA: Concede diária a Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 03 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias aos Vereadores e Servidor da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: GLACIANO DE OLIVEIRA

N.º de Diárias: 02 COM PERNOITE E 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 850,00

Nome do Vereador: OSMAR PRESA

N.º de Diárias: 02 COM PERNOITE E 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 850,00

Nome do Vereador: ANTONIO DOS SANTOS

N.º de Diárias: 02 COM PERNOITE E 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 850,00

Nome do Servidor: Gilvan Pinheiro da Silva

N.º de Diárias: 02 COM PERNOITE E 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 850,00

Data Início: 08/04/2015

Data Fim: 10/04/2015

Município Destino/UF: CURITIBA – Pr.

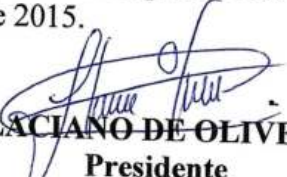
Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Parlamentar.

Objetivo da Viagem: Curso Transparência na Gestão Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2015.


GLACIANO DE OLIVEIRA
Presidente